



INDICAÇÃO N.º 72/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 19/06/86

Benício
PRESIDENTE

CONSIDERANDO o chamamento nacional no sentido de que as comunidades se aglutinem através de Associações de Moradores de Bairros a fim de que melhor representados possam reivindicar os melhoramentos necessários a uma sobrevivência condigna;

CONSIDERANDO que o Bairro Jardim Però, não fugindo a este chamamento, fundou também sua Associação e necessita de uma sede para suas reuniões;

I N D I C A, à Mesa após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de providenciar a desapropriação dos Lotes 12, 13 e 15 da Quadra 18 do Loteamento Jardim Però, para que a referida Associação alcance o objetivo da sede própria.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 1986.

[Assinatura]
VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -

nlf.